



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 03/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS E SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, e de outro lado **SESI – Serviço Social da Indústria**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.777.341/0076-83 com sede na **Rua Francisco de Paula Pereira n.º 507, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representado pelo** Superintendente do SESI/DR-SC, Sr. **Fabrizio Machado Pereira**, portador do RG sob n.º. 2.898.646-6 SESP/SC e CPF n.º 923.652.139-87, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antonio Vieira n. 2.740, Bloco C, AP. 301, Itacorumi, na cidade de Florianópolis/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR –

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para aquisição parcelada de medicamentos esporádicos de distribuição gratuita e processos judiciais aos pacientes com diversas patologias cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para o período do mês de outubro a 31 de dezembro de 2015, conforme Solicitação n.º 224 da Secretaria Municipal de Saúde datada de 23/10/2015.

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, passará a ser **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

Prefeito

**SESI – Serviço Social da Indústria**

Contratada

**Fabrizio Machado Pereira**

Superintendente do SESI/DR-SC

Visto: **Douglas Antônio Conceição**  
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Juliane M. Slabadack  
CPF: 053.912.849-02

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08